



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA NORMATIVA Nº 100/2024 - RET/IFSP, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a utilização de saldos dos projetos realizados com Fundação de Apoio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2021, Seção 2, página 1, considerando o interesse institucional na criação e estruturação do Fundo Patrimonial do IFSP, aprovado pela Resolução 23/2023; considerando que projetos realizados com Fundação de Apoio muitas vezes possuem saldo não utilizado pelo projeto, e o que consta no Processo Suap nº 23305.006877.2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o saldo de projetos realizados com fundação de apoio que tenham como origem o financiamento privado, salvo previsão explícita em instrumento jurídico, deverá ser transferido para a conta do Fundo Patrimonial do IFSP ou para projeto indicado pelo setor que o gerencia.

Parágrafo Único. Até sua efetiva criação, a transferência do saldo prevista no caput deverá ser realizada para a conta do Projeto para Constituição Inicial do Fundo Patrimonial do IFSP.

Art. 2º O saldo de projetos realizados com fundação de apoio que tenham como origem o financiamento público poderá ser transferido conforme o disposto no artigo primeiro, desde que o órgão financiador não exija a devolução dos recursos.

Parágrafo Único. Projetos vigentes que não dispuserem de regra para saldo remanescente em seu instrumento jurídico podem aplicar o disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de maio de 2024.

Dê ciência.

Publique-se.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente.

Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado no sítio institucional em 04/04/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/04/2024 12:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729931

Código de Autenticação: b7a5f40675

